
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

**MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
PORTARIA Nº 0121/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0121/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Bom Repouso/MG, **Edmilson Andrade**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 908/2021:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Viviane Aparecida Santos e Robélia Imaculada de Almeida;

Suplentes: Mateus Felipe da Costa e Bruno Willian Brandão Domingues;

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Viviana Aparecida Borba Brandão;

Suplente: Rosana Gomes Santos;

Representante dos Diretores da Escolas Básicas Públicas:

Titular: Fabíola Aparecida Brandão;

Suplente: Ronaldo Ferreira Magalhães;

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Aparecida Brandão;

Suplente: Taiane Rodrigues da Silva;

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Ingrid Garcia Achetta e Maria Alciane Silva Azevedo;

Suplentes: Beatriz Ap. dos Santos Silva e Andreilis de Cássia M. Pedro Assis;

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Nataleane Pacheco e Luiz Paulo Silva Braga;

Suplentes: Tainá Isabelly Brandão e Heloísa Lara de Andrade;

Representantes do Respectivo Conselho Municipal de Educação:

Titular: Waldere Aparecida de Oliveira Brandão;

Suplente: Irene Brandão de Lima;

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Edna Andrade dos Santos;

Suplente: Daiane Souza Oliveira Brandão;

Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Maria Ivete de Godoy Gonçalves;

Suplente: Maria Aparecida de Almeida;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Andrade Crispim

Código Identificador:B71AAA59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/01/2023. Edição 3441

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>